

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóvel de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
Rua Marquês de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 031303-050
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

19.239

folha

1

São Paulo, 24 de Julho de 1978

Imóvel: O box nº 27 no 2º pavimento do Edifício Executivo Center, à rua Major Quedinho nºs 111 e 135, rua Alvaro de Carvalho nº 252 e - Viaduto 9 de Julho nº 167, no 7º subdistrito - Consolação, com a área útil e total de 31,55m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,198% no terreno.

Contribuinte: 006.061.0113-6 (do edifício)

Proprietários: NELSON TELLES DE ALMEIDA SANTOS e sua mulher INDIANA MARLENE MEIRELLES DE ALMEIDA SANTOS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RGS. 2.541.627 e -- 2.163.508, CIC. 939.430.388, residentes e domiciliados nesta Capital.

Registro anterior: transcrição nº 104.123 e R. 8 matrícula nº 4594, deste Cartório.

A OFICIAL SUBSTITUTA,

Raissa Maria da Costa

R. 1 M. 19.239, em 24 de Julho de 1.978

Pela escritura de 5 de abril de 1.978, do 9º Cartório de Notas desta Capital, L^{re} 2.218, fls. 22, os proprietários venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$50.000,00, ao BANCO ITAU S/A., com sede nesta Capital, à rua Boa Vista nº 176, CGC. nº 60.701.196/0001-04.

A escrevente autorizada,

Luiz G. Pinheiro

R.2 - M. 19.239 - em 21 de maio de 1.980.-

Pela escritura de 09/05/80, do 11º Cartório de Notas d/ Capital, L^{re} 2985 - fls. 85 v^{os}, o proprietário, BANCO ITAU S/A, acima qualificado, VENDEU o imóvel supra, pelo preço de Cr\$-125.619,65 ao BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A, com sede nesta Capital, a Avenida Ipiranga, 210- 1ª sobreloja, CGC nº 60.885.092/0001-66.

Registrado por,

[Assinatura]

CLODOMIR NUNES DA SILVA
Escrevente autorizado

AV.3 - M. 19.239 - em 21 de maio de 1.980.-

Da mesma escritura supra, consta que o imóvel desta matrícula, é lan
(continua no verso)

matrícula

19.239

ficha

1

verso

lançado atualmente pelo contribuinte nº 006.061.0114-4, conforme prova o imposto predial do exercício de 1.980, da P.M.S.P.

Averbado por,

CLODOMIR NUNES DA SILVA

Escrivente autorizado

R.4 M.19.239, em 28 de fevereiro de 1.985

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 27/12/1.984 do 17º Cartório de Notas desta Capital lv.2219 fls.07, BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A., vendeu o imóvel pelo preço de B.125.620, ao BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC. 60.917.036/0001.66, com sede nesta Capital, à av. Liberdade, 73.

A escrevente autorizada,

Luiza Y. Enjorge

Av. 5 - M. 19.239, em 07 de Junho de 1990

Da escritura de 17/05/1990, lavrada no 11º Cartório de Notas desta Capital (lv. 3.300-fls. 95), e da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 29/12/1988, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 699.912, em 22/02/1989, consoante certidão nº 3.515, expedida aos 17/03/89, pela mesma Junta Comercial, verifica-se que o proprietário BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporado pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., o qual assumiu todo o ativo e passivo da sociedade incorporada, figurando dentre outros bens, o imóvel matriculado, cujo valor venal para o exercício de 1.990 é de Cr\$.129.893,85, que passou a integrar o patrimônio da sociedade incorporadora.

Luiza Y. Enjorge

LUIZA Y. ENJORGE
EscriventeRINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 6 - M. 19.239, em 07 de Junho de 1990

Da mesma escritura, da mesma Ata e da mesma certidão da Junta Comercial que deram origem a Av. 5, verifica-se que o proprietário BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., alterou sua denominação social para BRADESCO S/A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

Luiza Y. Enjorge

LUIZA Y. ENJORGE
Escrivente

(continua na ficha 2)

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL

de São Paulo

matrícula

ficha

19.239

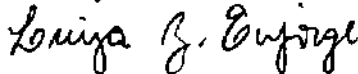
-2-

São Paulo, 07 de Junho de 1990

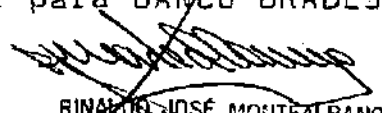
(continuação da ficha 1vº)

Av. 7 - M. 19.239, em 07 de Junho de 1990

Da mesma escritura, da mesma Ata e da mesma certidão da Junta Comercial que deram origem a Av. 5, verifica-se que o proprietário BRADESCO S/A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, alterou sua denominação social para BANCO BRADESCO S/A



LUIZA Y. ENJORGE
Escritor

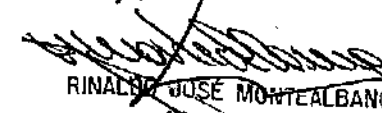

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 8 - M. 19.239, em 07 de Junho de 1990

Pela mesma escritura que deu origem a Av. 5, o proprietário BANCO BRADESCO S/A., com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Município e Comarca de Osasco, deste Estado, inscrito no CGC/MF. sob número 60.746.948/0001-12, transmitiu por venda feita ao BANCO - ITAU S/A., com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, o imóvel matriculado, pelo preço de Cr\$.10.861,08 (dez mil, oitocentos e sessenta e um cruzeiros e oito centavos).



LUIZA Y. ENJORGE
Escritor


RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 09 - M. 19.239, em 04 de novembro de 1998

Pela Ata da Assembléia Geral de Constituição, realizada aos 02/09/1997, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35300151721, em 06/10/1997, consoante certidão expedida aos 23/04/1998 pela mesma Junta, acompanhada do requerimento datado de 10/09/1998, o proprietário BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, transmitiu a título de CONFERÊNCIA DE BENS, para integralização de capital social da ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede nesta Capital, à praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Conceição, 7º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 02.180.133/0001-12, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 3.785,64 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).



CASSIA REGINA PADOVINI

Prep. Auxiliar

(Continua no verso)


WAGNER GIANNELLA
Substituto

**** * * * * *

matrícula

19.239

ficha

02

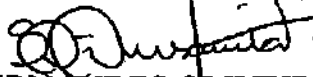
verso

Av. 10 / 19.239 *alteração da denominação social*

Em 16 de novembro de 2022 - Prot. 372.541 (27/10/2022)

Selo n. 113571331BH000482161IE22M

Atendendo ao requerimento datado de 14 de outubro de 2022, instruído com a ata sumária da assembleia geral extraordinária realizada aos 28/11/2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob n. 2.099/15-9, em 08/01/2015, procedo à presente averbação para constar que **ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, transformou sua forma societária de sociedade anônima para sociedade limitada e alterou sua denominação social para **ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ 02.180.133/0001-12, com sede nesta Capital, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, 7.º andar, Torre Conceição, Parque Jabaquara.



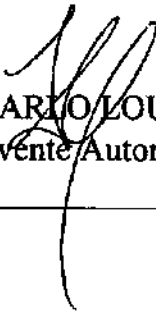
SUÊNYA DAYSE FERNANDES OLIVEIRA MESQUITA
Escrevente Autorizada

Av. 11 / 19.239 *alteração do cadastro municipal*

Em 28 de agosto de 2023 - Prot. 384.132 (10/08/2023)

Selo n. 113571331LJ000568619LP23J

Atendendo ao requerimento datado de 07 de agosto de 2023, instruído com a certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2023, expedida aos 22/08/2023, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser cadastrado sob o n. do contribuinte: **006.061.0429-1**.



JEAN CARLO LOUREIRO
Escrevente Autorizado

CERTIFICA que presente é cópia autêntica da matrícula a que se refere e foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros.

O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O

7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.
São Paulo, 30 de Agosto de 2023 - 09:14:09

Emitida por: BOT

AO OFICIAL	R\$ 40,91
AO ESTADO	R\$ 11,63
À SEC. FAZENDA	R\$ 7,96
AO SINOREG	R\$ 2,15
AO TR. JUSTIÇA	R\$ 2,81
AO MUNICÍPIO	R\$ 0,83
AO MP	R\$ 1,96
TOTAL	R\$ 68,25

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1135713C3NY000568620EQ232

Protocolo: 384.132



A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art 1º, IV)